DECRETO N.° 8268 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 395.282,79 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos

02 PODER EXECUTIVO	395.282,79
01 PROCURADORIA JURÍDICA	3.950,00
01 PROCURADORIA	
02 062 0011 2 0011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.950,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.950,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.472,95
01 SECRETARIA DE GOVERNO	
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	7.472,95
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	7.472,95
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	37.427,47
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0011 2 0019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.670,49
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	36.670,49
02 CONVÊNIOS	
04 122 0012 2 0043 CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	756,98
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142,79
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	614,19
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	20.409,40
01 ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	8.724,05
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	8.713,05
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11,00
12 361 0038 2 0436 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	16,30
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16,30
02 ENSINO PROFISSIONAL	
12 363 0035 2 0141 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	10.683,20

3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		
04 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 306 0039 2 0441 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		985,85
3 390 30 00 Material de Consumo		985,85
09 FUNDEB		98.821,97
01 FUNDEB		
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		98.821,97
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado		98.821,97
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		5.633,19
01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		5.633,19
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.633,19
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.200,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE		
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.200,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.200,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		211.035,04
02 ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA		21.510,22
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.510,22
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 302 0017 2 0450 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19		40.832,95
3 350 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.832,95
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		2.101,21
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		323,61
3 190 94 00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.777,60
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		136.343,41
3 350 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		136.343,41
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		10.247,25
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		10.247,25
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		2.537,14
01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
23 691 0012 2 0046 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		2.537,14
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		2.537,14
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.795,63
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0155 2 0460 BLOCO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.795,63
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais		6.795,63

Art. 2° Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$350.137,20 (trezentos e cinqüenta mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos):

02 PODER EXECUTIVO		350.137,20
01 PROCURADORIA JURÍDICA		3.950,00
01 PROCURADORIA		

02 062 0011 2 0011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.950,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.950,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	11,00
01 ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	11,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente	11,00
09 FUNDEB	98.821,97
01 FUNDEB	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	98.821,97
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	98.821,97
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	247.354,23
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	247.354,23
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.354,23

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 30 de novembro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama